|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 137ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 25 de agosto de 2020 |
| LOCAL: | Reunião realizada por videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h15min –12h40min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Iracema Generoso de Abreu Bhering** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Fonseca Canan** | Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/MG |
| **Italo Itamar Caixeiro Stephan** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **1.Verificação de quórum:**Às 09h15min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência com os membros da CEF-CAU/MG convocados. |
| **2.Comunicados/Correspondências:** |
| **3.Ordem do dia:**1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de julho de 2020, Protocolo SICCAU nº 1127278/2020;
2. Aprovação dos títulos de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho incluídos pelo Setor de Registro Profissional;
3. Definição de Conselheiro Relator para processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeiro diplomada no exterior (Solicitação nº 143434);
4. Análise sobre demandas de efetivação de Registro Profissional mediante apresentação de Diplomas Digitalizados fornecidos pelas IES;
5. Análise do Parecer e Voto relativo ao processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeira diplomada no exterior (Solicitação nº 130105);
 |
| **4.Outros assuntos:** 4.1. Análise de Denúncia cadastrada por estudante de curso de graduação em arquitetura e urbanismo, por meio do sítio eletrônico do CAU/MG, que dá conta de redução de carga horária para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em curso seu respectivo curso;4.2. Considerações acerca de manifestação apresentada no CEAU que trata sobre o Decreto 47.998/2020, que altera conceitos, definições e interpretações de diversas normas no âmbito da aprovação de projetos de prevenção e combate a incêndios. |
| **5.Encerramento:**Às 12h40min, foi encerrada a sessão. |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.1. Aprovação dos Registros Profissionais Efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de julho de 2020, Protocolo SICCAU nº 1127278/2020;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou os registros profissionais de brasileiros diplomados no Brasil, efetivados pelo Setor de Registro Profissional no mês de julho de 2020, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 137.3.1/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.2. Aprovação dos títulos de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho incluídos pelo Setor de Registro Profissional;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise, a CEF-CAU/MG aprovou a inclusão do título de especialização em engenharia de segurança do trabalho, Processo n. 1121078/2020, efetivados pelo Setor de Registro Profissional, mediante Deliberação CEF-CAU/MG nº 137.3.2/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.3. Definição de Conselheiro Relator para processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeiro diplomada no exterior (Solicitação nº 143434);** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando solicitação de Registro Profissional de requerente estrangeiro, diplomado no exterior, foi designado como relator do processo o Conselheiro Ítalo Stephan, nos termos da Deliberação CEF-CAU/MG nº 137.3.3/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.4. Análise sobre demandas de efetivação de Registro Profissional mediante apresentação de Diplomas Digitalizados fornecidos pelas IES;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando informações trazidas pela Assessoria Técnica da Comissão de Ensino e Formação, que em reunião conjunta realizada em 19/08/2020 com a Gerência Técnica, a Gerência Jurídica e a Gestão de Atendimento do CAU/MG, ficou acordado o encaminhamento de sugestão à CEF-CAU/MG de que, para que os diplomas digitalizados sejam aceitos para fins de efetivação dos Registros Definitivos, dada a impossibilidade de assinatura dos egressos nos referidos documentos, os requerentes de Registro Profissional deverão encaminhar juntamente ao diploma digitalizado, declaração de anuência, devidamente preenchida e assinada, na qual deverá declarar que concorda com as informações constantes no documento enviado. Os membros da CEF-CAU/MG, após análise da matéria deliberaram por aprovar o modelo de declaração de anuência apresentado pela Assessoria Técnica da Comissão. O documento segue anexo à deliberação de aprovação, nos termos da Deliberação CEF-CAU/MG nº 137.3.4/2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **3.5. Análise do Parecer e Voto relativo ao processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeira diplomada no exterior (Solicitação nº 130105);** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira relatora informou que não recebeu a documentação complementar encaminhada pela requerente. Solicitou o envio e informou que irá produzir o relatório e voto para entrega até a semana que vem. Considerando que no âmbito das reuniões virtuais, a aprovação dos documentos produzidos está ocorrendo, geralmente, na semana subsequente à realização da reunião, conforme prazos estabelecidos para publicação de documentos no Portal da Transparência do CAU/MG, os membros da CEF-CAU/MG concordaram em manifestar seus votos favoráveis ou contrários ao relatório após seu envio, na semana seguinte, a fim de não prejudicar o andamento do processo em questão, tendo em vista que o mesmo deverá ainda ser remetido para análise pela CEF-CAU/BR. A manifestação dos membros deverá ser registrada por meio da Deliberação CEF-CAU/MG n. 137.3.5/2020, que deverá acompanhar o processo quando da sua tramitação à CEF-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1. Análise de Denúncia cadastrada por estudante de curso de graduação em arquitetura e urbanismo, por meio do sítio eletrônico do CAU/MG, que dá conta de redução de carga horária para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em curso seu respectivo curso;** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise da denúncia cadastrada, e após discussões acerca da matéria em questão e dos respectivos normativos na legislação vigente, os membros da CEF-CAU/MG apontaram diretrizes para a elaboração de uma resposta a ser redigida e encaminhada, pela assessoria técnica da Comissão, ao denunciante em questão. Ficou estabelecido que a resposta deverá deixar claros os limites da competência do CAU em relação à questão, com base na Lei 12.378/2010 e no Regimento Interno do CAU. Foi destacada ainda a importância do encaminhamento de ofício às Instituições de Ensino, informando sobre as recomendações do CAU para o ensino remoto durante o período de pandemia.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2.** **Considerações acerca de manifestação apresentada no CEAU que trata sobre o Decreto 47.998/2020, que altera conceitos, definições e interpretações de diversas normas no âmbito da aprovação de projetos de prevenção e combate a incêndios.**  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A coordenadora da CEF-CAU/MG solicitou a inclusão na pauta sobre discussões acerca de manifestação apresentada no CEAU que trata sobre o Decreto 47.998/2020, que altera conceitos, definições e interpretações de diversas normas no âmbito da aprovação de projetos de prevenção e combate a incêndios. Após a manifestação dos demais membros sobre a importância do tema e sobre alguns problemas enfrentados por arquitetos e urbanistas em relação à aprovação de projetos junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, especialmente no interior do Estado, os membros acordaram sobre a publicação de uma manifestação da CEF-CAU/MG se posicionando sobre o assunto. A aprovação do documento será pautada para a próxima reunião ordinária da Comissão. |

Às 12h40min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 137ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

**Iracema Generoso de Abreu Bhering** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres(Suplente)

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Membro Titula CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra(Suplente)

**Darlan Gonçalves de Oliveira** (Assessor Técnico da CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_